



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 324
Decisão da CEEE	Nº 413/2017	
Referência	Processo Nº 1078765/2017	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	

EMENTA: Aprova o PLANO DE FISCALIZAÇÃO referente ao exercício 2017 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento ao Inciso III do art.58 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **324**, apreciando o Processo Nº **1078765/2017**, que trata sobre a elaboração do Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe o Incisos II do Art. 61 do Regimento Interno do CREA/PB; **considerando** que compete à Câmara Especializada orientar a atuação da fiscalização, definindo as metas de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para o ano 2017; **considerando** que a Câmara almeja com este planejamento, uma ação proativa por parte da fiscalização, durante o ano 2017; **considerando** a importância de criar meios capazes de facilitar e disciplinar o cumprimento desta prerrogativa, a CEEE elaborou o seu Plano de Fiscalização, para permitir uma atuação mais efetiva dos Agentes de Fiscalização do CREA – PB, com vigência anual, ano de 2017, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, que deverá ser submetido à Diretoria deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE/PB) e Antônio dos Santos D'Ália (CEP/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB